



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **267/25**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 87/2025.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 87/2025 – DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL ACOMPANHANDO CRIANÇAS, COM IDADE ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS, NO DECORRER DE CONSULTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria dos Vereadores José Fermino Grosso, Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette e Paulo Sérgio de Oliveira, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 29 de setembro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
30/09/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Fermino Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2794/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 10:45
Legislativo - PARCO 267/2025